



ATA

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, no salão nobre do edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Jorge Mata Pires, com a presença dos Srs. Vereadores:-----
Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----
Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes;-----
Eng.º João Miguel Pinto Barroso;-----
Maria Susete Cristina dos Anjos Cardoso;-----
José António do Vale Martins Coroado;-----
Dra. Andreia Sofia Carvalho Cunha.-----

E comigo Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral.-----

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram 9:30 horas.-----

Período antes da ordem do dia:-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer o seguinte:-----

*«Senhores Vereadores,-----
Permitam-me que inicie esta reunião com um breve balanço da 26.ª Feira do Folar de Valpaços, que decorreu no passado fim de semana.-----*

Foi, sem margem para dúvida, uma edição de enorme sucesso. Um sucesso que não aconteceu por acaso, mas que resulta de um trabalho exigente, rigoroso e muito bem organizado, desenvolvido ao longo de vários meses. Foram meses de preparação, de planeamento, de construção de um programa sólido e diversificado, sempre com um objetivo claro: fazer desta feira a melhor de sempre.-----

E a verdade é que conseguimos.-----



2 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

Segundo os produtores e os expositores, esta foi a maior feira de sempre, quer ao nível da afluência de visitantes, quer ao nível das vendas realizadas. A cidade de Valpaços e todo o concelho receberam milhares de pessoas, gerando uma dinâmica económica muito significativa.-----

Importa sublinhar que todos ganharam com esta feira. Ganharam os expositores dentro do recinto, mas ganharam também todas as atividades económicas espalhadas pelo concelho, desde as freguesias às vilas e à cidade, num verdadeiro efeito multiplicador que demonstra bem a importância deste evento.-----

Este resultado é fruto de um trabalho feito com critério, rigor e forte envolvimento coletivo. Quero aqui destacar o empenho dos funcionários, dos colaboradores, das chefias e de todo o Executivo Municipal, que estiveram à altura da dimensão deste desafio.-----

Paralelamente, desenvolvemos uma estratégia de promoção muito intensa e eficaz. Estivemos presentes em diversos meios de comunicação social de âmbito regional e nacional, rádios como a M80 e a RFM, televisão no Porto Canal, na RTP1 e na SIC, e marcámos presença em importantes feiras e eventos, quer em Portugal, quer em Espanha, como a BTL em Lisboa, a Xantar em Ourense e a FITUR em Madrid.-----

A isto soma-se o facto de Valpaços ser hoje Cidade Europeia dos Produtos Biológicos, o que despertou ainda mais curiosidade e interesse pelos nossos produtos, pela nossa terra e pelos nossos produtores.-----

Tudo isto contribuiu para aquilo que hoje é uma evidência: a Feira do Folar de Valpaços ultrapassou há muito os limites geográficos do nosso concelho, ultrapassou a nossa região e afirma-se já, claramente, a nível nacional e internacional.-----

Quero também destacar a dimensão internacional que esta edição voltou a assumir, com a presença de delegações do Luxemburgo e de França, designadamente do município de Bettembourg, com o qual estamos geminados, e de La Garenne-Colombes. Apesar de este ano a



comitiva francesa ter sido mais reduzida, devido ao contexto eleitoral em França, a sua presença teve um significado muito importante.-----

Preparámos para estas delegações um verdadeiro fim de semana cultural, integrando-os nas diversas iniciativas da feira. Destaco, em particular, a participação da banda de música de Bettembourg, que proporcionou uma atuação de grande qualidade e que muito dignificou o evento.-----

Ao longo dos dias, tiveram oportunidade de conhecer a gastronomia, a cultura, as paisagens e os equipamentos de Valpaços, bem como de contactar diretamente com os valpacenses, reforçando laços de proximidade e amizade. Tiveram ainda oportunidade de conhecer a região do Alto Tâmega, afirmando-se esta visita como um importante momento de promoção territorial.--

Esta presença permitiu estreitar ainda mais os laços culturais e institucionais que temos vindo a consolidar ao longo dos anos com estes municípios, no âmbito de uma cooperação que se materializa em diversas iniciativas conjuntas, nomeadamente atividades desportivas, intercâmbios culturais com as nossas bandas filarmónicas e bombeiros, bem como projetos educativos, como o prestigiado concurso literário Prix Laurence, que envolve alunos do Agrupamento de Escolas de Valpaços.-----

Estamos, assim, não só a promover Valpaços além-fronteiras, como também a valorizar a nossa cultura e identidade junto de comunidades que acolhem muitos valpacenses e que mantêm uma forte ligação ao nosso concelho.-----

Do ponto de vista económico, os resultados são muito expressivos. Podemos afirmar que o volume de transações ultrapassou os 2 milhões de euros, o que demonstra que esta feira é hoje muito mais do que uma tradição, é um verdadeiro motor da economia local.-----

E por isso mesmo, vale a pena continuar a investir, vale a pena continuar a apostar e a trabalhar no crescimento e na valorização deste certame.-----



2 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

Quero também deixar uma palavra muito especial aos valpacenses, que estiveram, uma vez mais, à altura da grandiosidade da nossa feira. Demonstraram capacidade, qualidade, dedicação e orgulho naquilo que produzem e representam.-----

Estão todos de parabéns.-----

Senhores Vereadores,-----

Permitam-me, também, que faça uma referência ao 19.º aniversário do Projeto Afetos, onde tive o gosto de estar presente.-----

Quero dizer, desde logo, que tenho um carinho muito especial por este projeto, pela sua natureza, pelo que representa e, sobretudo, pelo contributo extraordinário que dá no combate à solidão e no apoio a quem tanto já deu ao nosso concelho.-----

Estamos a falar de pessoas que construíram Valpaços, que trabalharam uma vida inteira, que ajudaram a trazer o nosso concelho até onde hoje está. E, por isso mesmo, é nosso dever cuidar delas com respeito, com dignidade e com proximidade.-----

Este é um projeto que muito nos orgulha. Um projeto com dimensão, com impacto e com um verdadeiro efeito multiplicador de solidariedade, de serviço e de humanidade, junto da nossa população mais idosa.-----

É também um projeto que já foi reconhecido como exemplo de boa prática na promoção do envelhecimento ativo, servindo de referência para outros municípios, pela sua forte capacidade de replicação e pelos resultados concretos que tem vindo a alcançar.

E, por isso, entendi que fazia todo o sentido estar presente nesta celebração, assinalando esta data tão importante.-----

Relativamente ao local onde decorreu a iniciativa, quero apenas dizer, com toda a naturalidade, que essa decisão teve a ver com questões logísticas e com a necessidade de garantir as melhores condições para proporcionar um momento diferente, seguro e feliz aos nossos idosos. Aquilo que nos moveu, e que nos move sempre, foi e é, exclusivamente, o bem-estar dos participantes.-----



Quero também deixar uma palavra muito especial de agradecimento às coordenadoras do Projeto Afetos, à Márcia Esteves e à Sofia Lopes, bem como a todos os funcionários, colaboradores e voluntárias envolvidas. Pelo trabalho que desenvolvem, pela dedicação que têm e, sobretudo, pelo carinho com que tratam aqueles que tanto deram ao nosso concelho.-----

Aquilo que fazem é, verdadeiramente, um exemplo de serviço público e de compromisso com as pessoas.-----

Foi uma tarde marcada por muita alegria, partilha e animação, uma demonstração clara de que este projeto continua, ao fim de 19 anos, a fazer a diferença na vida de muitos valpacenses.-----

E isso deve orgulhar-nos a todos.-----

Dizer ainda que, marquei presença nas comemorações do 40.º aniversário da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD), assinalando uma data de grande relevância para o ensino superior e para o desenvolvimento da região.-----

No âmbito da cerimónia, foi também assinado um protocolo de cooperação entre o Município de Valpaços e a UTAD, que permitirá que alunos do curso de Medicina realizem estágios curriculares, já a partir do próximo ano letivo, no Centro de Saúde de Valpaços e nas extensões de saúde do concelho.-----

Esta parceria representa um importante reforço na qualificação dos serviços de saúde locais, ao mesmo tempo que contribui para a fixação de jovens profissionais no território.-----

Este protocolo é um passo significativo para aproximar o ensino superior da nossa realidade local, criando oportunidades para os futuros médicos e melhorando a resposta dos nossos serviços de saúde. Valpaços está empenhado em investir no futuro e na qualidade de vida da sua população.-----

De seguida, o senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou o seguinte **VOTO DE CONGRATULAÇÃO Aos Funcionários e Colaboradores do Município de Valpaços pela organização da Feira do Folar de Valpaços 2026, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:**-----



2 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

«O Executivo Municipal do PSD vem, por este meio, propor a aprovação de um voto de congratulação a todos os funcionários e colaboradores do Município de Valpaços que, com elevado sentido de responsabilidade, dedicação, profissionalismo e espírito de serviço público, contribuíram de forma decisiva para o êxito da Feira do Folar de Valpaços, realizada nos dias 27, 28 e 29 de março de 2026.-----

A edição deste ano constituiu-se como um assinalável sucesso, superando as expectativas, quer ao nível da afluência de visitantes, quer ao nível da procura e venda dos produtos em exposição, com especial destaque para o Folar de Valpaços IGP, verdadeiro ex-líbris do certame, bem como para outros produtos de excelência do nosso território, nomeadamente o vinho, o azeite, os derivados da castanha, o mel e as doçarias tradicionais.-----

A par da componente expositiva e comercial, importa igualmente salientar a relevância do programa cultural proporcionado ao longo dos três dias da feira, o qual muito contribuiu para a atratividade do evento, reforçando a sua notoriedade e capacidade de mobilização de públicos.-----

Todavia, por trás do sucesso visível desta grande iniciativa, esteve um vasto e exigente trabalho de bastidores, desenvolvido ao longo de vários meses, em múltiplas vertentes operacionais, técnicas e administrativas, muitas vezes discreto e silencioso, mas absolutamente indispensável para a concretização de um certame desta dimensão e importância.-----

É, por isso, de inteira justiça reconhecer o empenho de todos quantos, no seio do Município, colocaram o seu saber, o seu esforço e a sua dedicação ao serviço desta organização, contribuindo decisivamente para prestigiar Valpaços, afirmar a excelência dos seus produtos e valorizar o nome do concelho.-----

Nestes termos, a Câmara Municipal de Valpaços delibere:-----

1. Aprovar um voto de congratulação a todos os funcionários e colaboradores do Município de Valpaços que estiveram envolvidos na preparação, organização e realização da Feira do Folar de



Valpaços 2026;-----

2. Expressar o seu público reconhecimento e agradecimento pelo empenho, profissionalismo, dedicação e elevado sentido de missão demonstrados;-----

3. Dar conhecimento do presente voto à Assembleia Municipal de Valpaços.-----

Valpaços, 2 de Abril de 2026-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de louvor.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal apresentou ainda um **VOTO DE AGRADECIMENTO às Entidades e Associações que colaboraram na 26.ª Feira do Folar de Valpaços, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----**

«O Executivo Municipal do PSD vem, por este meio, propor a aprovação de um voto de agradecimento a todas as entidades, associações e instituições que, com o seu empenho, dedicação e espírito de colaboração, contribuíram de forma decisiva para o sucesso da 26.ª Feira do Folar de Valpaços, realizada nos dias 27, 28 e 29 de março de 2026.-----

Este reconhecimento é dirigido, de forma muito especial, às associações culturais, desportivas e recreativas do concelho, cujo envolvimento ativo foi determinante para a qualidade e diversidade do programa proporcionado, nomeadamente ao nível da animação musical, das atividades desportivas, dos eventos motorizados e das iniciativas ao ar livre, como caminhadas e percursos temáticos.-----

Uma palavra de particular apreço é igualmente devida à Guarda Nacional Republicana, pelo relevante contributo assegurado ao longo dos três dias do certame, designadamente na gestão do trânsito, na garantia da segurança e na presença constante no recinto e na cidade, fatores essenciais para o bom funcionamento do evento.-----



2 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

Importa ainda destacar e agradecer à Banda Municipal de Valpaços, ao Agrupamento de Escuteiros de Valpaços e aos Bombeiros Voluntários de Valpaços, que, com a sua presença e participação, dignificaram e abrilhantaram a sessão oficial de abertura da feira, a qual contou com a presença de Sua Excelência o Ministro da Presidência, Dr. António Leitão Amaro.-----

É igualmente justo reconhecer todas as iniciativas que enriqueceram o programa da feira, designadamente as provas e demonstrações desportivas, como as corridas de passo travado de cavalos, o Raid TT Rota do Folar, bem como as caminhadas e percursos pedestres, que contribuíram para valorizar o território e envolver a comunidade.-----

O contributo conjunto de todas estas entidades foi determinante para engrandecer aquele que foi, de forma amplamente reconhecida, um evento de excelência, afirmando-se como a maior e melhor edição de sempre da Feira do Folar de Valpaços.-----

Nestes termos, a Câmara Municipal de Valpaços delibere:-----

1. Aprovar um voto de agradecimento a todas as associações culturais, desportivas e recreativas, bem como às demais entidades e instituições que colaboraram na organização e dinamização da 26.ª Feira do Folar de Valpaços;-----

2. Enaltecer o espírito de cooperação e o elevado sentido de missão de todos os envolvidos, que contribuíram decisivamente para o sucesso do evento;-----

3. Dar conhecimento do presente voto à Assembleia Municipal de Valpaços».-----

-Valpaços, 2 de Abril de 2026.-----

-O Presidente da Câmara Municipal.-----

-Jorge Mata Pires.-----

-DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de solidariedade.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento que já está disponível na Loja do Cidadão o espaço energia.-----

Por fim, o senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento



do teor do ofício do senhor Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, o qual expressou o seu agradecimento e enalteceu o espírito de prontidão, cooperação e solidariedade demonstrados pelo Município de Valpaços.-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para sugerir a criação de uma feira dos produtos biológicos em Valpaços, de modo a facilitar o escoamento dos produtos biológicos.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que a promoção dos produtos biológicos em Valpaços consta do contrato-programa celebrado com a empresa EHATB.-----

A vereadora do Partido Chega usou da palavra para apresentar um **VOTO DE LOUVOR**, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

«A Vereadora do Partido CHEGA na Câmara Municipal de Valpaços apresenta o presente voto de louvor à 26.ª Feira do Folar, reconhecendo o inequívoco sucesso desta iniciativa, que voltou a afirmar o concelho como uma referência na valorização das suas tradições e da sua identidade cultural. Num contexto em que é fundamental defender e promover o que é genuinamente português, a Feira do Folar assume-se como um exemplo claro da importância de preservar as nossas raízes, apoiar os produtores locais e dinamizar a economia regional. O folar de Valpaços, a par de outros produtos de excelência presentes na feira – nomeadamente o azeite, os enchidos, o vinho entre muitos outros – constituem símbolos do trabalho, da dedicação e da resiliência das gentes da nossa terra. Importa igualmente enaltecer o papel do Município de Valpaços na organização e promoção deste evento, cuja capacidade de coordenação, e empenho foram determinantes para o sucesso alcançado. É também com sentido de responsabilidade institucional e orgulho que reconheço o trabalho desenvolvido pelo Executivo Municipal, funcionários pelo contributo decisivo para a concretização de uma feira que dignifica o nosso concelho. Destaca-se ainda o contributo de todos os produtores,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

associações, expositores e trabalhadores envolvidos, cuja dedicação foi essencial para o êxito desta edição. Este evento evidenciou o potencial do concelho para atrair visitantes, gerar riqueza e reforçar a sua afirmação no panorama regional e nacional. O Partido CHEGA VALPAÇOS reafirma, assim, a necessidade de continuar a apostar na valorização do mundo rural, no apoio às famílias e aos pequenos produtores, bem como na promoção de políticas que defendam a identidade, a cultura e a economia locais, que terão sempre o nosso apoio, reconhecimento e as quais nos iremos sempre associar como aconteceu neste evento. Pelo exposto, é com elevado sentido de reconhecimento que se apresenta este voto de louvor ao Município de Valpaços, ao Executivo Municipal e a todos quantos contribuíram para o sucesso da 26.ª Feira do Folar. Valpaços, 02 Abril de 2026».

-A Vereadora Susete Cardoso.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, aprovar o voto de louvor.

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para dizer que se absteve em virtude de já ter sido aprovado um voto de louvor sobre esta matéria.

A vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer que em Canaveses existe uma lixeira próxima do campo de futebol.

Disse também que existe uma lixeira no caminho da Fonte Quente, próximo do "covil do lobo".

Disse que num terreno próximo do restaurante " Azeite Q.B., existe uma tampa de saneamento aberta que liberta esgotos.

Por fim, disse que falta cortar a relva na Cortinha do Forno, em Valpaços.

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao senhor Vereador Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes, o qual disse que relativamente à lixeira existente junto ao campo de futebol em Canaveses, irá abordar o assunto com o senhor Presidente de Junta de Freguesia, salientado o facto de ambas as lixeiras serem



privadas e que os seus proprietários vão ser sensibilizados para retirarem o material ali depositado.-----

Relativamente à falta de corte da relva na Cortinha do Forno, disse que o inverno chuvoso que se fez sentir e a realização da feira do foliar atrasaram os trabalhos de corte da relva em vários jardins públicos e que os serviços municipais vão muito em breve cortar a relva na Cortinha do Forno.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal deu a palavra ao senhor Vereador Eng.º João Miguel Pinto Barroso, o qual a propósito da caixa de saneamento existente junto ao restaurante " Azeite Q.B.", disse tratar-se de uma fossa que está situada num terreno particular, onde foi aprovado um loteamento privado.-----

O senhor vereador do Partido Socialista usou da palavra para questionar o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o ponto de situação da barragem das maceiras.-----

Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre quando vai entrar em funcionamento o bar da ponte do Rabaçal.-----

Disse que na localidade de Possacos, a antiga escola primária foi transformada em alojamento local, questionando o senhor Presidente da câmara Municipal se o mesmo já está a funcionar.---

Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal sobre quem é a entidade que gere o tanque do Outeiro, em Lebução.-----

Questionou o senhor Presidente da Câmara Municipal, sobre o ponto de situação da antiga escola primária EB 2/3 de Lebução, cedida pelo município à APPACDM de Valpaços.-----

Disse que prédio urbano que o Município adquiriu ao senhor Passos, em Valpaços, está a degradar-se, questionado o senhor Presidente da Câmara Municipal, no sentido de saber se existe algum projeto de requalificação do imóvel.-----

Por fim, disse que teve conhecimento que os bombeiros voluntários de Valpaços, não prestam serviços de socorro ao fim de semana.-----

O senhor Presidente da Câmara Municipal usou da palavra para dizer que relativamente à situação da barragem das maceiras, o



2 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

município de Valpaços foi notificado da sentença do TAF de Mirandela, com data de 27/3/2026, a qual determinou o levantamento do efeito suspensivo automático decorrente da Ação administrativa urgente pré-contratual intentada pelo concorrente classificado em segundo lugar, sublinhando que estão reunidas as condições para ser assinado o contrato de aquisição de serviços de "Elaboração do Projeto de Execução da 1ª fase do Aproveitamento Hidroagrícola de Maceiras e do Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução (RECAPE)".-----

Disse que relativamente ao bar da ponte do Rabaçal, este ano o município vai lançar novo procedimento de hasta pública, em virtude de o aberto o ano passado ter ficado deserto, referindo que o mesmo vai ser dotado de equipamento, de modo a torná-lo mais atrativo.-----

Disse que relativamente ao tanque do Outeiro existente em Lebução, a responsabilidade pela sua manutenção é da Junta de Freguesia.-----

Disse que a antiga escola primária EB 2/3 de Lebução foi cedida à APPACDM de Valpaços, tendo esta entidade apresentado uma candidatura, com o objetivo de ali instalar um centro de atividades da capacitação e inclusão para a deficiência, que mereceu aprovação e aguarda por novas diretrizes tendo em vista a abertura de concurso público.-----

Disse que no que respeita ao alojamento local existente na localidade de Possacos, qualquer questão relacionada com o seu funcionamento deverá dirigida ao senhor Presidente de Junta de Freguesia de Possacos, em virtude de o imóvel lhe ter sido entregue.-----

Relativamente ao imóvel que o município adquiriu ao senhor Passos, em Valpaços, informou que o município muito em breve irá apresentar uma solução.-----

Por fim, e a propósito do funcionamento dos bombeiros voluntários de Valpaços ao fim de semana, disse ter ficado surpreendido com a situação relatada pelo vereador do Partido Socialista, informando



que irá questionar o senhor Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Valpaços, sobre os serviços que prestam.-----

Terminado o período antes da ordem do dia, iniciou-se a reunião constituída pelos seguintes assuntos:-----

1-Aprovação da ata da reunião da câmara municipal realizada no dia 19 de março de 2026.-----

2- Ratificação de ordem de pagamento geral.-----

3- Apoio a Freguesias:-----

-Freguesia de São João da Corveira.-----

4- Apoio a Instituições:-----

-APPACDM de Valpaços.-----

-Agrupamento n.º 392- Valpaços.-----

5- Minuta de contrato de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Valpaços e João Pedro de Sousa Cunha.-----

6- Auto de vistoria e medição n.º 16.-----

7-Proposta n.º 6/2026- 1ª alteração ao Mapa de Pessoal.-----

8-Adenda à proposta n.º 5GAP/2026.-----

9-Proposta n.º 6GAP/2026- Pedido de utilização privativa do domínio publico.-----

10-Proposta n.º 2/RH/- Elaboração da 2ª revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Valpaços.-----

11-Proposta n.º 4/RH/2026- Abertura de Procedimento Concursal Comum.-----

12-Pedido de ajuda financeira formulado por Delfim Rodrigues Valongueiro.-----

13-Pedido de pagamento de reparação de suporte de rega, muro, gasóleo e reparação da caldeira de aquecimento formulado por Jorge Miguel Paulos.-----

14-Pedido de retificação de valores das faturas referentes aos meses de janeiro e fevereiro de 2026, formulado por Ângela Filipa da Silva Malhão Rodrigues Paredes.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATAN.º 12

15-Informações sociais.-----

I

ATAS.

- **Aprovação da ata da reunião ordinária da câmara municipal de Valpaços, realizada no dia 19 de março de 2026.**-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, uma do Presidente da Câmara Municipal, e a outra da vereadora do Partido Chega, aprovar a referida ata.-----

II

RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º3 DO ARTIGO 35.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.-----

Ordem de pagamento geral n.º1274, datada de 24/3/2026- Valor a atribuir 200 euros.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a ordem de pagamento geral.-----

III

APOIOS A FREGUESIAS

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de São João da Corveira**, com data de 23/3/2026, solicitando uma ajuda monetária para pagamento das janelas na sede da Junta de Freguesia, conforme faturas que se anexam.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à Junta de Freguesia de São João da Corveira, no valor de 6.361,94€.-----

IV

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO

Foi presente requerimento da **APPACDM de Valpaços**, com data de 4/3/2026, solicitando um apoio financeiro no valor de 22.700,28€, de modo a viabilizar a aquisição de duas viaturas.-----



Antes de o assunto ter sido posto à discussão e votação, a senhora vereadora, Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão, ausentou-se da sala onde decorria a reunião.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio à APPACDM de Valpaços, no valor de 22.700,28€.

Depois de o assunto ter sido discutido e votado, a senhora vereadora Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão, reentrou na sala onde decorria a reunião, tendo ocupado o seu lugar.

Foi presente requerimento do **Agrupamento n.º 392- Valpaços- Corpo Nacional de Escutas**, com data de 22/3/2026, solicitando um apoio para aquisição de uma Torre Multiatividades, cujo investimento necessário para a sua aquisição é de 13.793,47€.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio ao Agrupamento de Escuteiros de Valpaços, no valor de 13.793,47€.

V

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

MINUTA DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO

Foi presente, para aprovação, a minuta do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Valpaços e João Pedro de Sousa Cunha, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a supramencionada minuta de contrato-programa e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a sua outorga.

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS/ AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS

AUTO DE VISTORIA E MEDIÇÃO N.º 16.

OBRA: AMPLIAÇÃO E RECONVERSÃO DO CENTRO DE DIA DE FORNOS DO PINHAL PARA ERPI.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

ADJUDICATÁRIO: SOTERRA, LDA.-----

Foi presente, para aprovação, o auto de vistoria e medição n.º 16, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o auto de vistoria e medição n.º16 supramencionado e autorizar o seu pagamento à sociedade Soterra, Lda, no valor de 30.619,12€, conforme informação n.º 55/2026, da Divisão de Urbanismo e Planeamento.-----

VII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA

ADENDA À PROPOSTA N.º 5 GAP/2026.-----

Assunto: Retificação das localidades identificadas na Proposta n.º 5 GAP/2026.-----

Foi presente a adenda à proposta n.º 5GAP/2026, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Na sequência da **Proposta n.º 5 GAP/2026**, relativa ao pedido de licença de utilização privativa do domínio público para instalação de postos de carregamento de veículos elétricos no concelho de Valpaços, verifica-se a necessidade de proceder a um esclarecimento quanto às localidades abrangidas.-----

Assim, onde na referida proposta se lê:-----

“localizando-se os referidos postos nas localidades de Valpaços, Carrazedo de Montenegro e Lebução”.-----

deve passar a ler-se:-----

“localizando-se os referidos postos nas localidades de Valpaços, Carrazedo de Montenegro, Lebução e Vilarandelo”.-----

Mais se esclarece que esta correção se encontra em conformidade com o **Anexo I - “Possíveis Localizações para Postos de Carregamento no Município de Valpaços”**, já integrante do processo.-----



A presente adenda não altera o conteúdo substancial da proposta, destinando-se apenas a assegurar a conformidade entre o texto e os elementos instrutórios do procedimento.-----

Valpaços, 20 de março de 2026.-----

O Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.-----

A. Fontoura Faria, Dr.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda à proposta n.º 5GAP/2026 e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

PROPOSTA N.º 6 GAP/2026.-----

Assunto: Pedido de licença de utilização privativa do domínio público para instalação de armário de comunicações de uma rede de fibra ótica - Proposta de reconhecimento de interesse público e de isenção de taxas municipais ao abrigo do artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Valpaços.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I - Do Enquadramento.-----

Deu entrada neste Município um requerimento apresentado pela **Dstelecom II Norte, Unipessoal Lda.**, pessoa coletiva n.º 517 969 530, com sede em Braga, através do qual solicita a concessão de **autorização de ocupação privativa do domínio público municipal** para efeitos de instalação e exploração de um armário de comunicações de uma rede de fibra ótica (POP), localizado nas coordenadas **41.583179° - 7.422692°**, na Estrada R206 junto ao cruzamento com a R314, na localidade de Argemil, pelo período de **20 (vinte) anos**, incluindo todas as operações de manutenção, reparação, inspeção, modernização ou ampliação necessárias.-----

A requerente encontra-se devidamente **licenciada pela ANACOM** nos termos do n.º 2 do artigo 19.º da **Lei das Comunicações**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

Eletrónicas (Lei n.º 16/2022, de 16 de agosto), estando habilitada ao exercício da respetiva atividade.-----

A instalação do armário de comunicações destina-se a permitir o **acesso à infraestrutura de fibra ótica a mais 6.882 unidades habitacionais**, integrando o plano de expansão da rede de comunicações eletrónicas no Município de Valpaços. A ocupação implica a utilização de uma área de **16 m²**, assumindo a requerente a responsabilidade integral pela instalação, manutenção, execução de obras, sinalização e cumprimento das normas técnicas e legais aplicáveis.-----

Do ponto de vista regulamentar, a ocupação do domínio público encontra-se sujeita ao pagamento das taxas previstas no **Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Valpaços**, designadamente da taxa de Ocupação do Espaço Público.-----

Todavia, o **artigo 26.º** do mesmo Regulamento prevê que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e mediante deliberação fundamentada, pode conceder **isenções totais ou parciais de taxas**, quando razões de **interesse público devidamente justificadas** o imponham.-----

Neste contexto, a instalação do armário de comunicações assume **inequívoco interesse público e estratégico**, pelos seguintes motivos:-----

- Contribui decisivamente para a **expansão da cobertura de comunicações eletrónicas de nova geração**, garantindo acesso a serviços digitais essenciais a residentes e empresas;
- Favorece o desenvolvimento **económico e social** do concelho, promovendo inclusão digital e igualdade de acesso a infraestruturas críticas; -----



- Reforça a **competitividade territorial**, permitindo que Valpaços integre a rede nacional de fibra ótica, atraindo investimentos e melhorando a conectividade; -----
- Apoia políticas públicas de modernização tecnológica, coesão territorial e inovação, em especial em zonas de baixa densidade populacional; -----
- Incentiva investimento privado em infraestruturas estratégicas sem custos diretos para o Município.-----

II - Da Proposta em Sentido Estrito.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

1. **Reconhecer o interesse público, económico e tecnológico** subjacente ao projeto de instalação do armário de comunicações da Dstelecom II Norte, Unipessoal Lda., como fator estratégico para o desenvolvimento digital e inclusão no concelho de Valpaços; -----
2. Deliberar que, caso a presente proposta seja aprovada, a mesma seja **submetida à Assembleia Municipal**, ao abrigo do disposto no **artigo 26.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Valpaços**, para efeitos de deliberação sobre a **isenção total das taxas municipais** devidas pela utilização privativa do domínio público para a instalação da referida infraestrutura, pelo **período de 20 (vinte) anos**, correspondendo ao período da autorização requerida, condicionada à manutenção da utilização para fins de serviço público de comunicações eletrónicas.-----

Valpaços, 26 de março de 2026.-----

O Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência.-----

A. Fontoura Faria, Dr.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção da vereadora do Partido Chega,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

aprovar a proposta e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

A senhora vereadora do Partido Chega usou da palavra para dizer que se absteve, alegando que concorda com praticamente todo o teor da proposta, só não entende porque é que a empresa não pode pagar a taxa de ocupação, remetendo para a assembleia municipal uma decisão final sobre a assunto.-----

PROPOSTA N.º 8DFP/2026.-----

Assunto: Medidas mitigadoras dos efeitos económicos adversos provocados pela crise petrolífera que afeta sobretudo as economias europeias.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

I - Introdução.-----

1 - As recentes tensões no médio oriente, em particular com o condicionamento no estreito de Ormuz, tem provocado um aumento do risco no transporte marítimo, atrasos logísticos e à escassez de algumas commodities, em particular o petróleo e o gás, levando à subida dos seus preços e aos efeitos cascata na economia.-----

2 - A subida do preço do petróleo, em particular em economias com um nível significativo da sua dependência, como é o caso português, ocasionam um impacto direto nos custos de transporte, na eletricidade, podendo (e tudo assim indica) causar um aumento generalizado de preços (Inflação global), ocasionando uma subida do custo de vida e uma pressão sobre as empresas e suas margens.

3 - A teoria económica leva-nos a assumir, e como medida para evitar a subida da taxa de inflação, que os bancos centrais façam aumentar a taxa de juro, encarecendo, por esta via, o crédito, traduzindo-se num maior sacrifício de famílias e empresas, a uma redução ao investimento, à desaceleração económica e à pressão sobre a dívida, seja ela pública ou privada.-----

4 - Este cenário de incertezas, em que a economia portuguesa é particularmente sensível, tem vindo a preocupar o Estado Central e as Autarquias, levando à implementação de medidas que possam de



certa forma mitigar os impactos adversos que recaem sobre as famílias, empresas e instituições.-----

5 - A Câmara Municipal de Valpaços não pode deixar de implementar medidas, dentro das suas possibilidades orçamentais, de apoio à comunidade local, sobretudo aqueles que mais impacto sofrem com este agravamento da situação económica derivada dos efeitos económicos adversos provocados pela crise petrolífera.-----

II - Da proposta em sentido estrito.-----

6 - Nestes termos e de acordo com a razões supramencionadas, proponho, ao abrigo do n.º 2 do artigo 23º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de janeiro, que a Câmara Municipal delibere o seguinte:-----

I - APOIO DIRETO ÀS FAMILIAS

MEDIDA 1: Isenção de pagamento de refeições escolares e da componente de apoio à família (CAF) pelo período de 1 de abril até ao final do ano letivo 2025/2026.-----

UNIVERSO: Totalidade dos alunos do agrupamento de escolas de Valpaços.-----

MEDIDA 2: Redução em 50% do tarifário da água, saneamento e resíduos sólidos, para o 1º e 2º escalão de consumo, no período de 1 de abril a 30 de junho.-----

UNIVERSO: Totalidade dos clientes com contratos do tipo domésticos e com consumo efetivo de água.-----

MEDIDA 3: Cabazes de alimentos.-----

UNIVERSO: Famílias em situação de vulnerabilidade económica e residentes no concelho de Valpaços. Não são elegíveis as famílias que tenham rendimentos per capita superiores a 1 IAS. Esta medida é válida no período de 1 de abril a 30 de junho.-----

MEDIDA 4: Comparticipação com o aumento da taxa de juro. A comparticipação financeira a atribuir tem como limite mensal 50 euros por agregado familiar, e corresponde a 50% do aumento do juro em relação à prestação paga em março de 2026. Esta medida é válida no período de 1 de abril a 30 de junho.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

UNIVERSO: Famílias residentes no concelho de Valpaços, com crédito à habitação própria e permanente sobre imóveis localizados no concelho de Valpaços, e com rendimento bruto per capita, auferido no ano de 2025, com as seguintes condições:

- Agregado familiar: 1 elemento - Rendimento per capita inferior a 14.000 euros. -----
- Agregado familiar: 2 elementos - Rendimento per capita inferior a 14.000 euros. -----
- Agregado familiar: 3 elementos - Rendimento per capita inferior a 9.055 euros. -----
- Agregado familiar: 4 elementos - Rendimento per capita inferior a 6.790 euros. -----
- Agregado familiar: > 4 elementos - Rendimento per capita inferior a 5.500 euros. -----

MEDIDA 5: Incentivo ao transporte público. A comparticipação financeira corresponde a 50% do preço do bilhete/passe a atribuir à população residente no concelho de Valpaços que se desloque num raio de 100 km do seu domicílio fiscal, e quando superior, com a devida justificação medico/hospitalar ou estudantes deslocados. A medida é válida de 1 de abril a 30 de junho. No caso de estudantes deslocados, o apoio terá como limite 4 deslocações (viagens) mensais.-----

UNIVERSO: Totalidade da população residente.-----

II - DINAMIZAÇÃO DA ECONOMIA LOCAL.-----

MEDIDA 1: Isenção do pagamento de taxas devidas pela ocupação de esplanadas, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 2026.

UNIVERSO: Totalidade do setor empresarial do concelho de Valpaços.-----

MEDIDA 2: Isenção do pagamento de taxas devidas pela ocupação de bancas, lugares de terrado e feiras, no período de 1 de abril a 31 de dezembro de 2026.-----

UNIVERSO: Totalidade do tecido empresarial que pratica atividade de comércio no mercado municipal e na feira de Valpaços.-----



MEDIDA 3: Redução em 50% do tarifário da água, saneamento e resíduos sólidos, no período de 1 de abril a 30 de junho.-----

UNIVERSO: Totalidade dos clientes com contratos do tipo comércio/indústria e com consumo efetivo de água.-----

III - SETOR SOCIAL.-----

MEDIDA 1: Comparticipação nos gastos incorridos com a aquisição de combustíveis - Gasóleo e gasolina, no período compreendido de 1 de abril a 30 de junho. A comparticipação financeira a atribuir no gasóleo e na gasolina corresponde a 0,05€/litro de combustível, desde que o preço do combustível seja superior em mais de 10 cêntimos relativamente ao preço médio registado na semana de 2 a 6 de março, e tem como limite 50 euros mensais por viatura e 10.000 euros por instituição (No período).-----

UNIVERSO: Entidades com o estatuto de IPSS.-----

MEDIDA 2: Comparticipação em 20% nos gastos incorridos com a aquisição de bens alimentares, quando adquiridos a produtores e/ou comerciantes locais, no período compreendido de 1 de abril e 30 de junho, e tem como limite 20 euros mensais por utente e 10.000 euros por instituição (No período).-----

UNIVERSO: Entidades com o estatuto de IPSS.-----

IV - PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO.-----

MEDIDA 1: Comparticipação nos gastos incorridos com a aquisição de combustíveis - Gasóleo e gasolina, no período compreendido de 1 de abril a 30 de junho. A comparticipação financeira a atribuir no gasóleo e na gasolina corresponde a 0,05€/litro de combustível, desde que o preço do combustível seja superior em mais de 10 cêntimos relativamente ao preço médio registado na semana de 2 a 6 de março, e tem como limite 100 euros mensais por viatura e 10.000 euros por instituição (No período).-----

UNIVERSO: Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.-----

MEDIDA 2: Comparticipação em 25% nos gastos incorridos com a reparação de viaturas afetas ao socorro, no período compreendido de 1 de abril a 30 de junho. A comparticipação financeira a



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

atribuir tem como limite 100 euros mensais por viatura e 10.000 euros por associação (No período).-----

UNIVERSO: Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários.-----

7 - Caso a presente proposta mereça a aprovação do executivo camarário, que seja a mesma submetida à aprovação final da digníssima Assembleia Municipal.-----

Valpaços, 2 de abril de 2026.-----

O Presidente da Câmara.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submetê-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

VIII

RECURSOS HUMANOS

PROPOSTA N.º 6/2026-----

ASSUNTO: 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026.-----

Foi presente a proposta cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

I-DA JUSTIFICAÇÃO.-----

Considerando que o mapa de pessoal aprovado para vigorar no ano de 2026, constitui um instrumento fundamental de planeamento e gestão estratégica de recursos humanos, através de uma visão integrada e dinâmica que contribui para o reforço de uma cultura organizacional orientada para o serviço público.-----

Considerando que o mesmo materializa a previsão dos trabalhadores que se prevê serem necessários para levar a cabo a realização das atividades dos serviços, no quadro das atribuições dos órgãos do município e das estratégias previamente definidas. -----

Considerando que feita uma nova ponderação das necessidades de recursos humanos para a prossecução das atribuições do Município de Valpaços para o ano de 2026, afigura-se necessário a criação



de mais 6 postos de trabalho para a satisfação de necessidades permanentes, a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo dois postos de trabalho na carreira técnica superior - área de arquitetura; e quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (dois calceteiros e dois trolhas).-----

Considerando que se afigure ainda necessário a criação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Mecânico) a ser preenchido com recurso ao regime jurídico da mobilidade na categoria entre órgãos, previsto nos artigos 92.º e segs da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.-----

II

DA PROPOSTA EM SENTIDO ESTRITO

Nestes termos e de acordo com as razões anteriormente aduzidas, proponho que a Exma. Câmara Municipal delibere, o seguinte:

a) Aprovar a 1ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2026, consubstanciada a criação de mais 6 postos de trabalho para a satisfação de necessidades permanentes, a preencher através de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, sendo dois postos de trabalho na carreira técnica superior - área de arquitetura e quatro postos de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (dois calceteiros e dois trolhas); e ainda a criação de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Mecânico) a ser preenchido com recurso ao regime jurídico da mobilidade na categoria entre órgãos, previsto nos artigos 92.º e segs da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conforme documento que se junta sob a forma de Anexo .-----

b) Caso a presente proposta venha a merecer a aprovação do Executivo Camarário, deverá a mesma ser agendada para a próxima sessão da Assembleia Municipal, com vista a obter a sua



2 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

aprovação, dando-se assim cumprimento às disposições previstas nos artigos 33.º, n.º1, alínea ccc) e 25.º, n.º1, alínea o), ambos do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.-----

c) Por fim, deverá o mesmo ser tornado público por afixação nos serviços e inserção em página electrónica, no cumprimento do disposto no artigo 29.º, n.º4 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º35/2014, de 20 de junho.-----

Valpaços, 30 de março de 2026.-----

O Presidente da Câmara Municipal.-----

Eng.º Jorge Mata Pires.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção da vereadora do Partido Chega, aprovar a proposta e submetê-la a aprovação final da Assembleia Municipal. -----

PROPOSTA N.º 2/RH/2026.-----

Elaboração da 2.ª revisão ao Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Valpaços.-----

Foi presente a proposta referida em epígrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRCIC) do Município de Valpaços constitui um instrumento estruturante do sistema de controlo interno, orientado para a identificação, análise e mitigação de riscos associados ao exercício da atividade administrativa, promovendo uma atuação pautada pelos princípios da legalidade, transparência, integridade e responsabilidade.-----

No atual quadro jurídico, resultante da entrada em vigor do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, as entidades públicas encontram-se obrigadas a adotar e implementar programas de cumprimento normativo, dos quais o PPRCIC é elemento central, a par de outros instrumentos, designadamente o código de conduta, o canal de denúncias internas e os mecanismos de formação e controlo interno. Estes instrumentos encontram-se sob a



supervisão do Mecanismo Nacional Anticorrupção (MENAC), entidade responsável pelo acompanhamento e fiscalização do cumprimento destas obrigações.-----

Neste contexto, os planos de prevenção devem refletir de forma atualizada a estrutura organizacional das entidades, a distribuição de competências, a identificação dos responsáveis pela execução das medidas e os mecanismos de monitorização e reporte, devendo ainda ser objeto de revisão periódica, sempre que ocorram alterações relevantes suscetíveis de impactar o perfil de risco institucional.-----

Ora, desde a última revisão do PPRCIC do Município de Valpaços, aprovada pelo executivo municipal em 7 de dezembro de 2023, verificaram-se alterações significativas ao nível da organização e funcionamento dos serviços municipais, designadamente a aprovação de uma nova estrutura orgânica, a designação de novas chefias intermédias, a entrada em funções de um novo executivo municipal e a reafetação de trabalhadores entre unidades orgânicas. Estas alterações têm impacto direto na distribuição de competências, na segregação de funções, na tramitação procedimental e, conseqüentemente, na identificação e avaliação dos riscos de corrupção e infrações conexas.-----

Acresce que a adequada implementação do programa de cumprimento normativo exige uma articulação efetiva entre os diversos instrumentos que o integram, nomeadamente o PPRCIC, o canal de denúncias e os mecanismos de controlo interno, assegurando a coerência das medidas adotadas, a clara definição de responsabilidades e a existência de procedimentos de monitorização e avaliação periódica.-----

Face ao exposto, torna-se necessário proceder à 2.ª revisão do PPRCIC do Município de Valpaços, com vista à sua atualização e adequação à realidade organizacional vigente, bem como ao reforço da eficácia das medidas de prevenção e mitigação de riscos. Esta revisão deverá contemplar, designadamente, a atualização da caracterização da estrutura orgânica, a reavaliação dos riscos

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS****ATA N.º 12**

por unidade orgânica, a revisão das medidas preventivas existentes, a eventual introdução de novos mecanismos de controlo, a identificação dos responsáveis pela implementação e monitorização e a definição de indicadores de acompanhamento.----
Atendendo à natureza transversal deste instrumento e à necessidade de garantir a sua efetiva operacionalização, considera-se essencial assegurar o envolvimento das diferentes unidades orgânicas do Município no processo de revisão, promovendo a recolha de contributos específicos quanto aos riscos inerentes às respetivas áreas de atuação, à adequação das medidas atualmente previstas e à necessidade de reforço dos mecanismos de controlo interno.-----

Nestes termos, entende-se que deverá ser desencadeado o procedimento conducente à elaboração da 2.ª revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Valpaços, devendo, para o efeito, ser solicitados contributos a todos os Departamentos e Divisões Municipais, fixando-se um prazo de 15 dias úteis para a sua apresentação. Findo esse prazo, deverá ser elaborada a versão consolidada do Plano, a submeter à apreciação e aprovação da Câmara Municipal.-----

A presente revisão assume particular relevância no contexto do reforço do sistema de controlo interno municipal e do cumprimento das obrigações legais em matéria de prevenção da corrupção, contribuindo para a consolidação de uma cultura organizacional orientada para a integridade, a transparência e a boa governação.-----

Face ao exposto, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:-----

- a) Dar início ao procedimento de elaboração da 2.ª revisão do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas do Município de Valpaços;-----
- b) Determinar que a revisão tenha por base a atual estrutura orgânica dos serviços municipais, as alterações decorrentes do novo executivo municipal, a designação de novas chefias e a reafetação de recursos humanos;-----



c) Promover a participação dos serviços municipais, mediante solicitação de contributos a todos os Departamentos e Divisões, fixando-se para o efeito um prazo de 15 dias úteis;-----

d) Determinar que, findo o prazo referido, seja elaborada a versão consolidada do Plano, a submeter a aprovação da Câmara Municipal;-----

e) Assegurar, após aprovação, a respetiva divulgação e implementação, bem como a articulação com os demais instrumentos do programa de cumprimento normativo, designadamente o canal de denúncias e os mecanismos de monitorização e controlo interno.---

Valpaços, 23 de março de 2026.-----

A Vereadora dos Recursos Humanos, Cidadania e Assuntos Jurídicos-----

(No uso das competências que lhe foram delegadas, através do despacho n.º 6/2025, de 3 de novembro).-----

Andreia Cunha-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

PROPOSTA N.º 3/RH/2026.-----

ASSUNTO: Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de dois postos de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior- Licenciatura em Direito.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na íntegra para todos os efeitos legais:-----

Considerando que de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação em vigor, e doravante designada apenas por "LTFP", os serviços da Administração Pública podem promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal.-----

Considerando que o mapa de pessoal do Município de Valpaços para vigorar no ano de 2026, aprovado na sessão da Assembleia



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

Municipal de 12 de dezembro de 2026, prevê os postos de trabalho referidos na presente proposta.-----

Considerando a necessidade de procedermos ao recrutamento de trabalhadores que, permita não só colmatar as carências existentes, mas, também, fazer face ao volume de trabalho que está a decorrer nos serviços municipais.-----

Considerando que as referidas carências, que se traduzem em necessidades permanentes dos respetivos serviços, fundamentam a autorização de abertura do procedimento concursal para preenchimento de dois postos de trabalhos vagos na carreira e categoria de Técnico Superior - Licenciatura em Direito, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, previstos e caracterizados no nosso mapa de pessoal

Considerando que de acordo com a solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de julho de 2014 " *As autarquias locais não têm de consultar a Direção- Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA) no âmbito do Procedimento prévio de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação*".-----

Considerando que nos termos do disposto no artigo 34º da Lei nº 25/2017, de 30 de maio, conjugado com o artigo 2º da mesma Lei, não foram efetuadas as consultas prévias à EGRA (Entidade Gestora da Valorização Profissional das Autarquias Locais) nos termos dos artigos 16º e 16ºA do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso, a mesma não se encontra constituída sendo que na área do Município de Valpaços não existem candidatos em requalificação. -----

Considerando que dadas as previstas dificuldades de recrutamento para os postos de trabalho indicados, de trabalhadores detentores de vínculo em funções públicas por tempo indeterminado, o procedimento concursal a realizar deve, ao abrigo do princípio da



boa administração, consagrado no artigo 5.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e ulteriores alterações, designadamente em obediência a critérios de eficiência, economicidade e celeridade, permitir a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público, conforme previsto no n.º 4 do artigo 30.º da LTFP;-----

Considerando que os lugares postos a concurso têm como conteúdo funcional genérico o definido no anexo da LTFP para a carreira e categoria de técnico superior, em articulação com as funções previstas para as unidades orgânicas, *in casu*:-----

Técnico Superior- Licenciatura em Direito:-----

Realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica, conducentes à definição e concretização das políticas do município; elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos; recolha, tratamento e difusão de legislação, jurisprudência, doutrina e outra informação necessária ao serviço; análise e informação de reclamações e recursos hierárquicos; instrução de processos de contraordenação e colaboração nos processos de Execução Fiscal; análise, informação e elaboração das respetivas minutas de resposta a petições e exposições dirigidos à autarquia por munícipes em geral e entidades públicas em particular; elaboração de protocolos, contratos e demais instrumentos jurídicos; consultadoria jurídica às restantes unidades orgânicas da organização; apoio nas reuniões públicas.-----

Considerando que a competência para a promoção de recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação dos postos de trabalho é atualmente cometida ao órgão executivo do Município, de acordo com o disposto nos artigos 4.º e 9.º, n.º1, ambos do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.-----

Neste sentido, ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea a), do n.º 2, do artigo 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em Anexo à Lei n.º 75/2013, de



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

12 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 29.º, 30.º e n.º 1 do artigo 33.º, todos da LTFP, tenho a honra de propor que:-----

1.A Câmara Municipal, nos termos referidos anteriormente, delibere autorizar a abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, nos termos previstos na Portaria n.º 233/2022, de 9 de Setembro, tendo em vista a ocupação dos postos de trabalho *supra* identificados previstos e não ocupados no mapa de pessoal, para desempenhar funções nas respetivas unidades orgânicas, autorizando, também, a candidatura de candidatos com e sem vínculo de emprego público.-----

2.Seja aprovado o prazo de 10 dias úteis para apresentação de candidaturas aos referidos procedimentos.-----

Valpaços, 30 de março de 2026.-----

A Vereadora dos Recursos Humanos, Cidadania e Assuntos Jurídicos (No uso das competências que lhe foram delegadas, através do despacho n.º 6/2025, de 3 de novembro).-----

Andreia Cunha.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e proceder em conformidade.-----

**IX
DIVERSOS**

AUTO DE ARREMATÇÃO DE QUIOSQUE SITO NA CENTRAL DE CAMIONAGEM EM VALPAÇOS

Foi presente o Auto de Arrematação supramencionado, referente a um posto de venda-quiosque sito na Central de Camionagem, n.º 43, em Valpaços, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

aprovar o auto de arrematação suprarreferido e adjudicar o direito de ocupação do posto de venda-quiosque sito na Central de Camionagem n.º 43, em Valpaços, a Fábio José Ramos Afonso, pelo valor mensal de 32,50 euros.-----

Foi presente requerimento de Delfim Rodrigues Valongueiro, com data de 25/2/2026, solicitando uma ajuda financeira para pagamento das faturas de água n.º FTR0100326/14018, no valor de 171.70 euros, provocada pelo rebentamento de um tubo e n.º FTR0100325/93645, no total de 83.37 euros, provocada por uma fuga na tubagem sem se ter apercebido.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação n.º 11/2026, do Departamento de Obras Municipais- Seção de Águas e Saneamento e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

Foi presente requerimento de Jorge Miguel Paulos, com data de 3/2/2026, solicitando o pagamento de uma indemnização, pela reparação do muro de suporte da rega, bem como pela perda do gasóleo e reparação da caldeira de aquecimento, causados pela infiltração de águas pluviais no depósito de gasóleo e na caldeira de aquecimento, na sequência de um episódio de derrocada parcial das paredes laterais de um canal de rega existente no seu terreno, ocorrido no dia 2 de fevereiro de 2026. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir uma indemnização ao requerente, no valor de 2.355,00€, de acordo com os fundamentos constantes na informação interna n.º 29/2026, do Departamento de Obras Municipais.-----

DEPARTAMENTO DE OBRAS MUNICIPAIS.-----

SECÇÃO DE ÁGUAS E SANEMANETO.-----

INFORMAÇÃO N.º 17/2026.-----

ASSUNTO: " Consumidor 24936".-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,



2 de abril de 2026

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

concordar com a informação e em conformidade com o teor da mesma, isentar a Sra. Ângela Filipa da Silva Malhão Rodrigues Paredes, do pagamento da taxa variável de saneamento, no valor de 209,15€, uma vez que não houve encargos com o tratamento de águas residuais; deduzir a diferença entre o custo real da água suportada pelo município (179,99€) e o valor faturado (343,80€), correspondente a 163,82€, podendo nas faturas em causa ser deduzido o montante total de 372,67€, resultante da soma de 163,82€+209,15€.

X
AÇÃO SOCIAL

INFORMAÇÃO N.º 54 - ABR - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de tratamento dentário.

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

INFORMAÇÃO N.º 55 - ABR - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para o pagamento de medicação com receita médica.

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.

INFORMAÇÃO N.º 56 - ABR - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de consulta de especialidade não participada pelo SNS.

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá



aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 57 - ABR - 2026; ASSUNTO: Apoio económico para a compra de óculos graduados com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 58 - ABR - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de medicação com receita médica.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

INFORMAÇÃO N.º 59 - ABR - 2026; ASSUNTO: Ajuda económica para o pagamento de despesas com habitação.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção do vereador do Partido Socialista, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprovar a ata sob a forma de minuta, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º3 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o senhor Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 12

Municipal deu como encerrada a reunião eram 10:50 horas e para constar se lavrou a presente ata, e eu, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e vou assinar junto do Presidente da Câmara Municipal.-----

O Presidente da Câmara Municipal



Eng.º Jorge Mata Pires

O Secretário



Luis Manuel Chaves Barroso Batista